



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 4 (quatro) meses, a contar de 7 de abril de 2017, a designação da Procuradora do Trabalho PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 121, de 26 de setembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 28 de setembro de 2016, para exercer as atribuições de membro auxiliar junto à Comissão Temporária de Memória Institucional, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de abril de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA